



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2018.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 055/2018.

Às 09:00 horas (Nove) do dia 19 de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Zé Doca, situada na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC, Zé Doca - MA, reuniram-se Sra. Valdirene Silva e Silva, (Presidente), Sr. José Neres Castelo Lemos, Sr. Hildebrando Mendes da Silva (membros da Comissão 1ª, Permanente de Licitação) e Dr Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa – OBA/MA 15400 Assessor Jurídico; para analisar e julgar o Tomada de Preço nº 018/2018, do tipo **menor preço global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias do povoado Conquista)**. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE e Jornal Pequeno, conforme consta nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame as empresas: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, MG EMPREENDEIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA AKRUS LTDA.**

Vencido o horário previsto para a REABERTURA da sessão, a Presidente declarou aberta a sessão iniciou o certame, constatando o comparecimento das Licitantes, as empresas: **CONSTRUTORA AKRUS LTDA**, representada pelo Sr. Salomão Henrique Ribeiro de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 772.565.597-8 SSP/MA e CPF nº 821.427.003-06.

Continuando foram recebidos os envelopes lacrados contendo as documentações e propostas. A comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 001- Documentação, as quais foram analisadas e rubricadas pela comissão e licitantes presentes e, a compatibilidade dos documentos da licitante com as exigências do Edital.

FASE DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS. A Comissão Permanente de Licitação verificou que **CONSTRUTORA AKRUS LTDA**, estava em desacordo com os seguintes itens: **Deixou de apresentar autenticado ou acompanhado da original os documentos seguintes:**

8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou

sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e o Alvará de Licença e Funcionamento. 8.3. Prova de regularidade perante: - 8.3.2.e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

Diante dos fatos supracitados, foram consultados junto ao site da receita municipal, o **Alvará apresentado foi consultado, e não validado, constando a não liberação ou emissão conforme autenticação 1A8462115234DBCC8D13DF936C0183B7 (conforme comprovante em anexo), e a Inscrição não foi localizada no site;** A Presidente juntamente com a comissão permanente decidiu que a empresa estava desclassificada quanto a documentação de habilitação.

O mesmo então se manifestou por interposição de recurso contra os atos realizados pelo Presidente; Foi aberto o prazo para o recebimento e a resposta do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Zé Doca em 18 de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito). - Sra. Valdirene Silva e Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 056/2018.

Às 14:00 horas (nove) do dia 19 de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Zé Doca, situada na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC, Zé Doca - MA, reuniram-se Sra. Valdirene Silva e Silva, (Presidente), Sr. José Neres Castelo Lemos, Sr. Hildebrando Mendes da Silva (membros da Comissão Permanente de Licitação); para analisar e julgar o Tomada de Preço nº 019/2018, do tipo **menor preço global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia)**. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE e Jornal Pequeno, conforme consta nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame as empresas: **ARBO EMPREENDEIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA AKRUS LTDA.**

Vencido o horário previsto para a REABERTURA da sessão, a Presidente declarou aberta a sessão iniciou o certame,



constatando o comparecimento das Licitantes, as empresas: **CONSTRUTORA AKRUS LTDA**, representada pelo Sr. Salomão Henrique Ribeiro de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 772.565.597-8 SSP/MA e CPF nº 821.427.003-06 e a empresa: **ARBO EMPREENDEMENTOS EIRELI** representada pelo Sr. Daniel da Conceição Silva, portador da Cédula de Identidade nº 765.235.978 SSP/MA e CPF nº 822.973.633-20.

FASE DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS. A Comissão Permanente de Licitação verificou que **CONSTRUTORA AKRUS LTDA**, estava em desacordo com os seguintes itens: **Deixou de apresentar autenticado ou acompanhado da original os documentos seguintes:**

8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e o Alvará de Licença e Funcionamento. 8.3. Prova de regularidade perante: - 8.3.2.e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

Diante dos fatos supracitados, foram consultados junto ao site da receita municipal, o **Alvará apresentado foi consultado, e não validado, constando a não liberação ou emissão conforme autenticação 1A8462115234DBCC8D13DF936C0183B7 (conforme comprovante em anexo), e a Inscrição não foi localizada no site;** A Presidente juntamente com a comissão permanente decidiu que a estava desclassificada a empresa **CONSTRUTORA AKRUS LTDA** quanto a documentação de habilitação. Sendo habilitado para fase seguinte a empresa **ARBO EMPREENDEMENTOS EIRELI**. A presidente perguntou aos participantes se iriam entrar com recurso, sendo que o Sr. Salomão Henrique Ribeiro de Sousa da empresa **CONSTRUTORA AKRUS LTDA** se manifestou por interposição de recurso contra os atos realizados pela Presidente; Foi aberto o prazo para o recebimento e a resposta do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Zé Doca em 19 de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito). - Sra. Valdirene Silva e Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 052/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018, para Contratação de empresa para execução de serviço de construção de duas praças pública nos bairros: São Francisco e Amorim no município - Convênio nº 027849/2013 - MT, as propostas técnicas e de preços das

empresas: **MG EMPREENDEMENTOS LTDA – ME** e **CONSTRUTORA AKRUS LTDA**, únicas participantes no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -MA, 18 de dezembro de 2018. Sra. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2018.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 053/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 016/2018, para Contratação de empresa para execução de serviço de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município - Convênio nº 097298/2017 - MS, as propostas técnicas e de preços da empresa: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - EPP**, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -MA, 18 de dezembro de 2018. Sra. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 054/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018, para Contratação de empresa para execução de serviço de Reforma e Modernização do Estádio Municipal de Zé Doca Convênios nº 102788/2017 e 064763/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, as propostas técnicas e de preços da empresa: **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -MA, 18 de dezembro de 2018. Sra. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.